



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. n.º 475/25

Monteiro Lobato, 7 de julho de 2025

Senhora Presidente,

Em atenção aos termos do **Requerimento n.º 86/25**, de autoria de Vossa Excelência, necessário dilação de prazo para a resposta, uma vez que por se tratar de veículos que foram adquiridos pelo Município, em gestões anteriores, os documentos de aquisição devem ser localizados para que assim sejam respondidos com objetividade as questões que foram formuladas.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os meus protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

Ver.ª Sabrina Aparecida Medeiros

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Monteiro Lobato, SP

